



comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

ANEXO XI EDITAL TP Nº 003/2022

2 mensagens

terraluz terraluz <terraluzempreendimentos@gmail.com>
 Para: comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

30 de março de 2022 10:02

Bom dia!

A/C: COMISSÃO

O valor da contratação solicitado no quadro do **anexo XI**, referente aos documentos habilitatórios da TP Nº 003/2022, preenchamos com o valor do edital, ou seja, **R\$ 725.144,23** (Setecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)?



Processo n.º 08.00272.2020
Fl. _____
Visto _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO XI**DECLARAÇÃO CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO DOS ITENS: 10.6.2.4 a 10.6.2.6 DO EDITAL**

Porto Velho - RO, ___ de ___ de 20__.

A

EMP

A empresa XXXXXXXXXXXX, empresa de direito privado inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-00, representada por seu sócio administrador Sr. XXXXXXXXXXXX, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública;

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

CONTRATO A			
CONTRATO B			
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R\$

ENDEREÇOS DOS CONTRATOS FIRMADOS

EMPRESA A.
 EMPRESA B

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) DE NO MÍNIMO 16,66% Cálculo do Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro: Ativo Circulante (R\$ 0,00) - Passivo Circulante (R\$ 0,00) = R\$ 0,00

Valor da Contratação R\$ (d)	% Mínimo Aceitável (f)	Valor Mínimo R\$ g = (d x f)
R\$ 0,00	16,66%	R\$ 0,00

Mínimo R\$ 000000000000 logo R\$ 0,00 é maior e atende o edital.

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE NÓMIMO 5% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor do Patrimônio Líquido = R\$ 0000000000

Patrimônio Líquido R\$ (a)	Valor da Contratação R\$ (b)	Percentual % c = (a/b) x 100%

Agradeço a compreensão!

Aguardo o retorno!

--

OBS: Favor acusar recebimento.

At.te,

Luana Duarte

Terra Luz Construções e Serviços LTDA
(91)3353-9430



comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>
 Para: terraluz terraluz <terraluzempreendimentos@gmail.com>

31 de março de 2022 13:27

Prezados bom dia

Conforme preconiza o edital em seu item 10.6.2.5., é claro sobre qual valor devemos utilizar como base de cálculo, vejamos:

10.6.2.5. Os licitantes devem comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) **do valor estimado para a contratação**, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

Sendo assim, os participantes devem elaborar suas declarações referente ao valor ESTIMADO para contratação.

Certo de sua compreensão,
Cordialmente.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes
Presidente da CPL Geral

[Texto das mensagens anteriores oculto]